## DICAS PARA ACELERAR SUA APOSENTADORIA

O texto da reforma da previdência endurece muito as regras para as aposentadorias, insere basicamente, uma fórmula de cálculo única para todas as aposentadorias, a qual será menor que a atual para muitos segurados.

Ainda, caso a reforma da previdência seja aprovada sem alterações, afetará imediatamente todos aqueles que não possuírem direito adquirido à aposentadoria na data de sua publicação.

Diante disso, o trabalhador pode buscar algumas estratégias para tentar acelerar o seu tempo de contribuição e buscar a aposentadoria com as regras atuais, antes da aprovação da reforma, enquanto não há a exigência de idade mínima.

É possivel o trabalhador baixar pela própria internet o seu tempo de contribuição, no site do INSS o segurado pode buscar o extrato previdenciário através do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais para fazer uma contagem de seu tempo de contribuição.

Após feita a contagem de tempo, o trabalhador deve se atentar a alguns detalhes que poderão fazer a diferença para atingir os requisitos na busca da aposentadoria:

- 1. Fazer a contagem do tempo contribuído;
- 2. Juntar toda documentação necessária;
- 3. Verificar se possui tempo sem registro em Carteira de Trabalho;
- 4. Verificar se possui algum tempo trabalhado em condições especiais, insalubres ou perigosas;
- 5. Verificar se há períodos sem o recolhimento ao INSS e se é vantajoso fazer o recolhimento em atraso quando houver o efetivo trabalho;
- 6. Analisar se há tempo de serviço público;
- 7. O período de auxílio-doença também entra na contagem de tempo;

Assim, com estas dicas, os segurados devem verificar se encaixam-se em alguma forma de aposentadoria e analisar o melhor momento de pedir o beneficio, visto que a regra de cálculo será alterada e minorada na reforma da previdência.

Portanto, como a reforma propõe uma previdência mais rígida seja previdente! Entenda e busque o melhor benefício. Lembre-se que muitas negativas do INSS são revertidas no Poder Judiciário.

Autora:

**Dra. Thaissa Taques:** advogada com OAB/PR 44.398, Especialista em Direito Previdenciário, sócia fundadora da Taques e Paiva Advocacia, Membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção PR

thaissa@btconsultoria.com